

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

##### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

##### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

##### **Formação de laboratoristas ENCANTAR: Trilha II: Futurismo e Pesquisa**

**Modalidade:** a distância, com aulas síncronas

Convocação

##### **1ª Retificação – Item 6 – Período de Realização**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a **Formação de laboratoristas ENCANTAR: Trilha II: Futurismo e Pesquisa**, conforme abaixo:

**1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas, magistrados, servidoras, servidores, voluntárias servidoras e voluntários servidores em outras áreas do TJMG, indicadas(os) pela Unidade Avançada de Inovação em Laboratório - UAILAB e que concluíram a Trilha I, conforme lista de convocação publicada ao final deste edital.

**2. OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de desenvolver propostas de projetos estratégicos para a gestão, com base na identificação de objetivos de inovação, na construção de mapas de oportunidades de inovação e na realização de pesquisas com usuários, contribuindo para construção de futuros possíveis para o judiciário brasileiro.

**3. DOCENTES:**

**3.1 JOÃO GUILHERME DE MELO PEIXOTO:** bolsista de inovação pela Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (Facepe). Doutor em Comunicação Social pela UFPE, com estágios de pós-doutoramento pelo Center for Internet Studies and Digital Life (Universidad de Navarra - Espanha) e Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPE. Atualmente, realiza estágio de pós-doutoramento no Centro de Informática da UFPE com projeto sobre sentidos da inovação no setor público. Professor permanente do Mestrado em Indústrias Criativas da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) e nos cursos de graduação em Fotografia e Jornalismo. Vice-líder do Grupo de Pesquisa Createch - Tecnologias Aplicadas ao Desenvolvimento de Soluções e Produtos em Indústrias Criativas. É servidor público do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), onde atua na Assessoria de Comunicação Social e no Instituto de Desenvolvimento de Inovações Aplicadas ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (IDEIAS TJPE).

**3.2 JOSÉ FAUSTINO MACEDO DE SOUZA FERREIRA:** graduação em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba (2008). Pós-graduado em Direito Público pela Universidade Maurício de Nassau (Recife-PE). Mestre em Inteligência Computacional pelo Centro de Informática da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Atualmente é Juiz de Direito - Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. Professor e Conferencista. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Civil, Empresarial, Ambiental. Atua nas áreas de inovação aplicada ao Poder Judiciário, com desenvolvimento de projetos de Inteligência Artificial. Coordena o IDEIAS-TJPE - Instituto de Desenvolvimento de Inovação Aplicada ao Tribunal de Justiça de Pernambuco e o TJPELABS. Integrante do Comitê Gestor Nacional de Inovação no Judiciário - RENOVAJUD, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Marco Aurélio de Souza Mendes - Mestre em Justiça Administrativa e Professor da Puc Minas.

**4. MODALIDADE:** a distância, com aulas síncronas.

**5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

5.1 Apresentação do curso.

5.2 Apresentação Desafios da Gestão para Áreas Estratégicas.

5.3 Desvendando Motores de Mudança: como enxergamos o tribunal em 5, 10, 20 e 50 anos?

5.4 Desenvolvimento de um mapa de oportunidades de inovação utilizando técnicas, métodos e abordagens ativas.

5.5 Retomada das atividades realizadas nos encontros anteriores do curso.

5.6 A produção de um ciclo de ideação a partir da construção do mapa de oportunidades de inovação e da produção dos motores de mudança.

5.7 Soluções a partir do ciclo de ideação realizado.

5.8 Soluções desenvolvidas.

5.9 Aspectos teóricos e práticos sobre pesquisa científica.

- 5.10 Classificação de pesquisas científicas.
- 5.11 Fases da pesquisa científica.
- 5.12 Problema de pesquisa.
- 5.13 Planejamento para pesquisas de curta duração.
- 5.14 Técnicas de coleta e análise de dados.
- 5.15 Modelos de visualização de dados gerados pela coleta realizada.

6. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 16, 17 e 23 de maio de 2024.

7. **HORÁRIO:** das 13 às 17h.

8. **CARGA HORÁRIA:** 12h.

9. **NÚMERO DE VAGAS:** 45 vagas.

#### 10. **DAS INSCRIÇÕES:**

10.1. No sistema SIGA, a partir das 10h do dia **22 de abril** até as 23h59 do dia **10 de maio de 2024**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2682>.

10.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

10.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

10.5. A(O) participante inscrita(o) no curso **automaticamente** autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibilizada no canal do *YouTube* da EJEF.

10.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **14h do dia 14 de maio de 2024**.

10.7. Mesmo tendo sido convocada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição nos moldes deste item 10.

10.8. Serão excluídas:

10.8.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.

10.8.2. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

11. **DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) MAGISTRADAS(OS):** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo e-mail [cofor29@tjmg.jus.br](mailto:cofor29@tjmg.jus.br) ou pelo Canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br).

#### 12. **DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS CONVOCADAS E DOS SERVIDORES CONVOCADOS:**

12.1. A impossibilidade de participação de convocado à ação educacional **deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 30 de abril de 2024**, por meio do endereço eletrônico [cofor29@tjmg.jus.br](mailto:cofor29@tjmg.jus.br), devendo a servidora ou o servidor informar:

- motivo da não participação;
- e-mail de seu gestor imediato.

12.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

*Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência. (...) § 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEF previamente publicado.*

12.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 12.1 deste edital.

12.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

12.5. As(os) servidoras(es) que estiverem em afastamento por motivo de férias ou licença estarão dispensados desta convocação, devendo encaminhar justificativa nos moldes do item 12.1 deste edital.

#### 13. **PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

13.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

13.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

13.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.

13.4. Possuir sistema operacional e navegador de *Internet* atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Reader* e *Windows Player* instalados e atualizados.

13.5. Possuir computador com acesso ao *YouTube*.

13.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

13.7. Para participação nas aulas síncronas, recomendamos a utilização de fone de ouvido e abertura da câmera para viabilizar uma maior interação dos docentes com as(os) participantes.

#### 14. ACESSO ÀS AULAS SÍNCRONAS:

14.1. Acessar o endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br).

14.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

14.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

14.4. A(O) participante deverá ter disponibilidade para participar do curso nos dias e horários mencionados nos itens 6 e 7 deste edital.

14.5. Ao entrar no ambiente virtual do curso, nos dias e horários mencionados nos itens 6 e 7 deste edital, estará disponibilizado o link de acesso à aula síncrona pelo *Cisco Webex*.

14.6. O *link* de presença será disponibilizado durante às aulas no chat do *Cisco Webex*.

#### 15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

15.1. As(Os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% de presença nas aulas síncronas, aferida por meio de registro de presença.

15.2. O registro de presença nas aulas síncronas será realizado por *link* que será disponibilizado pelo *chat*, em cada uma das aulas virtuais.

15.3. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do curso e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), no ícone “Painel do Estudante” ou “Certificados Virtuais”.

16. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

17. **PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material da ação educacional durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estarão mais acessíveis.

18. **UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais dos cursos somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

19. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$12.000,00 (doze mil reais), que abrange:

19.1. Despesa com contratação de docentes externos.

20. **ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

#### 20. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

20.1. Essa ação educacional é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, que integra o Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2024 em atendimento à demanda da Unidade Avançada de Inovação em Laboratório - UAILab/Belo Horizonte.

20.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

20.3. Por se tratar de participação por convocação, o abono de ponto será de responsabilidade da EJEF, para aqueles que registrarem presença nas aulas síncronas, conforme informado no item 14 deste edital.

20.4. De acordo com as regras estabelecidas no art.9º, §3º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, nos casos de participação por convocação, o período de realização das atividades presenciais ou síncronas da ação educacional definirá o turno do servidor no(s) dia(s) considerados, e a carga horária que extrapolar a jornada de trabalho do servidor ensejará direito à posterior compensação das horas extraordinárias.

20.5. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação II – COFOR II, por meio do ícone “Fale Conosco” do endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), pelo e-mail [cofor29@tjmg.jus.br](mailto:cofor29@tjmg.jus.br) ou telefones: 3247-8767/8445.

20.6. Edital publicado originalmente no dia 9 de maio de 2024.

### LISTA DE CONVOCADAS(OS) Formação de laboratoristas ENCANTAR: Trilha II: Futurismo e Pesquisa

Alexandra Batista de Alcino Aguiar	Belo Horizonte - Servidora/ voluntária-UAILAB
Ana Luíza da Cruz	Diamantina - Servidora/ voluntária-UAILAB
André Martir Viana Santos	Uberlândia - Servidora/ voluntária-UAILAB
Bernardo Vieira Silva	Minas Novas - Servidora/ voluntária-UAILAB
Clarissa Carneiro Desmots	Capinópolis- Servidora/ voluntária-UAILAB
Cristiane Araujo Bretz	EJEF/DIRDEP/GEPEP/COGEX - Servidora/ voluntária-UAILAB
Frederico Antônio de Oliveira Silva	Belo Horizonte - Servidor voluntário do UAILAB
Gisele Luíza Soares Moura	Belo Horizonte - Servidora-UAILAB
Guilherme Chiodi	Belo Horizonte - Coordenador-UAILAB
Gustavo de Melo Silva	Belo Horizonte - Servidor/ voluntária-UAILAB

Idelma da Costa	Araxá - Servidora/ voluntária-UAILAB
Jonathan Porto Galdino do Carmo	Brumadinho - Servidor/ voluntária-UAILAB
Jussara Gabriela de Sousa Frade	Belo Horizonte - Servidora/ voluntária-UAILAB
Lorena Arantes Siqueira Drummond	TJMG/EJEF/DIRDEP/GEFOR/COFOR I - Servidora/ voluntária-UAILAB
Lucas Carvalho de Freitas	São Gonçalo do Sapucaí - Servidor/ voluntária-UAILAB
Luciana Luz Pereira	TJMG/EJEF/DIRDEP/GEPEP/COPLAM - Servidora/ voluntária-UAILAB
Márcio de Oliveira Júnior	Patrocínio - Servidor/ voluntária-UAILAB
Marília Miranda de Almeida	TJMG/EJEF/DIRDEP/GEPEP/CODHUS - Coordenadora/ voluntária-UAILAB
Mário César dos Santos Fonseca	Capinópolis- Servidor/ voluntário-UAILAB
Priscila Pereira de Souza	Belo Horizonte - Gerente-UAILAB
Raquel Gomes Barbosa	Juíza Auxiliar da Presidência do TJMG
Regina Silva de Oliveira	Divinópolis - Servidora/ voluntária-UAILAB
Renata Regina Pereira Sousa	Divinópolis - Servidora/ voluntária-UAILAB
Rodrigo de Carvalho Assumpção	Patos de Minas - Magistrado/ voluntário-UAILAB
Rodrigo Martins Faria	Belo Horizonte - Juiz Auxiliar da Presidência
Sidney Henrique Silva Marques	Capinópolis- Servidor/ voluntário-UAILAB
Silvia Maria Fernandes La Rocca	TJMG/EJEF/DIRDEP/GEPEP/COGEX - Servidora/ voluntária-UAILAB
Simone de Oliveira Fábris	Belo Horizonte - Servidora/ voluntária-UAILAB
Solange de Borba Reimberg	Uberaba - Magistrada/ voluntária-UAILAB
Talitha Pedras Figueiredo Campos de Carvalho Souza	Belo Horizonte - Servidora/ voluntária-UAILAB
Tânia Pereira Albermaz Moreira	TJMG/EJEF/DIRDEP/GEFOR/COFOR I - Servidora/ voluntária-UAILAB
Tatiana Livia dos Santos Guimarães	Belo Horizonte - Servidora/ voluntária-UAILAB
Vanessa Soier	TJMG/EJEF/DIRDEP/GEFOR/COFOR II - Coordenadora/ voluntária-UAILAB
Vivian Lúcia Vieira	Belo Horizonte - Servidora/ voluntária-UAILAB
Viviane da Silva Queiroz Callazans	Belo Horizonte - Servidora/ voluntária-UAILAB
Waldeane Geralda Silva Vieira	TJMG/EJEF/DIRDEP/GEFOR/COFOR I - Coordenadora/ voluntária-UAILAB